



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 6/2014**

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º, n.º 1 e art. 30.º, n.º 1, al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **27 de novembro**, pelas **21h30m**, no **Auditório Municipal**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 26 de setembro de 2014;
- 2 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015;
- 4 – Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais – al. c), do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e art. 12.º do DL 127/2012, de 21 de junho;
- 5 - Discussão e votação do Mapa de Pessoal 2015 - (art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho);
- 6 - Recrutamento de trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal – Carreira Geral – Técnico Superior (DAF) - Pedido de confirmação da autorização da Assembleia Municipal.
- 7 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 19 de novembro de 2014

  
O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.